



CONGRESSO NACIONAL

MPV 340

00065

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA 06/02/2007	3	PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 340, de 29 de dezembro de 2006	
4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5	N. PRONTUÁRIO 454	
6	1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL			
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 340 de 2006.

Art. O atendimento ao cidadão pela Secretaria da Receita Federal, para dirimir dúvidas por quaisquer meio de comunicação será gratuito.

JUSTIFICATIVA

Além da elevada carga tributária a que o contribuinte está submetido, ele ainda é obrigado a ter o ônus de pagar para esclarecer suas dúvidas via telefone (0300) junto à Secretaria da Receita Federal. Assim, a presente medida visa a corrigir esta injustiça é determinar que atendimento seja gratuito.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

